

**PARECER N° 54/2020**

**PROJETO DE LEI N° 20/2020**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**RELATOR VEREADOR EDMILSON DO CRISPIM SANTANA**

**RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Valdo Tora, o projeto de lei em epígrafe visa conceder Diploma de Mérito Cultural ao senhor Vitoriano Ferreira Neto.

Recebida e publicada a presente proposição, o Presidente da Câmara Municipal constituiu Comissão Especial, por meio da Portaria nº 2.349/2020, para emitir parecer, nos termos do art. 13 da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos.

Constituída a presente Comissão, fui designado relator da matéria.

Em síntese, o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei em exame visa conceder Diploma de Mérito Cultural ao senhor Vitoriano Ferreira Neto.

Conforme justificativa apresentada pelo autor do projeto:

Desde os 15 anos de idade que o senhor Vitoriano participa ativamente da Folia de Reis na região da Fazenda Menino, tocando violino e viola.

A Folia de Reis, considerada uma das mais belas manifestações populares do Brasil, é uma festa de origem portuguesa. Chegou ao país por volta do século XVIII, inspirada na tradição católica da visita dos três Reis Magos ao menino Jesus.

Desse modo, o autor apresenta a contribuição do senhor Vitorino para o desenvolvimento cultural do Município de Arinos.

Nos termos do art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 1.579, de 2019, o título de mérito cultural será concedido ao “*cidadão ou entidade que tenha contribuído para o desenvolvimento cultural, enriquecendo o patrimônio histórico, cultural ou científico do Município*”..

O art. 14 do referido diploma legal estabelece que “*a proposição deverá ser instruída com currículum vitae do homenageado e, se houver, com publicações, notas, recortes ou peças publicitárias relativas a seus feitos ou ainda documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do outorgado, de modo que o mérito da comenda seja objetivamente apurado*

”.

No caso em exame, verifica-se que o autor juntou ao projeto de lei currículo que demonstra a contribuição do homenageado para o desenvolvimento cultural do Município de Arinos.

## **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, conluso pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2020.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Vereador **EDMILSON DO CRISPIM SANTANA**  
**Relator**